



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 10, de 26/02/2014

Aprova o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2013 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a alínea “j”, do artigo 21, do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2012,

DELIBERA:


Art. 1º Ficam aprovados o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2013, conforme anexos, que passam a integrar a presente Deliberação como se nela estivessem escritos.

Art. 2º As receitas do exercício de 2013 totalizaram R\$ 2.509.701,32 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos); as despesas do exercício de 2013 totalizaram R\$ 1.732.984.984,70 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); e o superávit orçamentário totalizou R\$ 776.716,62 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Esta deliberação deverá ser submetida ao CAU/BR, acompanhado do balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Plenária Ordinária de 26/02/2014.


Arq. e Urb. JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
- PRESIDENTE DO CAU/GO -